AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 033/ TJPA/2013
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 547815
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/TJPA/2013

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de dispositivos token USB para armazenamento de certificados digitais.
SESSÃO PÚBLICA: 16/07/2013 às 10h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br. UASG do TJ/PA: 925942. Edital disponível em: www.comprasnet.gov.br e www.tjpa.jus.br. Informações: fone 91-32053206 fax 91-32053287 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br. Belém, 01/07/2013. Pregoeiro do TJPA.

EXTRATO DO 2º TA 055.2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 548278

Extrato 2º TA ao Contrato nº. 055/2012/TJPA//Partes: TJ/PA e Empresa IMPODAL COMÉRCIO E ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 83.775.932/0001-33//Objeto do Contrato: contratação de empresa de engenharia para execução de reforma do Depositário Público do 2º Ofício da Comarca de Belém-PA,// Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº. 009/TJPA/2012// Valor Global: R$ 449.919,12 //Objeto e justificativa do aditivo: acréscimo e supressão de serviços, bem como a prorrogação do prazo de vigência do contrato//Valor do aditivo: acréscimo R$ 76.793,68, supressão R$ 6.818,28//Dotação orçamentária: 0206113377403/449039-Fonte: 0318//Vigência: início 30/07/2013 término 14/08/2013////Assinatura: 01/07/2013 // Responsável pela assinatura: Regiane Gibson da Cunha Lobato, Secretária de Administração, em exercício //Ordenador Responsável: Mariléa Ferreira Sanches// Aditivos Anteriores: 1º TA em 27/02/2013, prorrogação do prazo de execução.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 035.2013
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 548355

Extrato de Contrato nº. 035/2013/TJPA//Partes: TJPA e o Senhor Joaquim Alves Barreto/ CPF n° 024.456.622-49// Objeto do Contrato: locação de imóvel situado na Rua Bernal do Couto, nº 1291// Modalidade: Dispensa de Licitação nº 007/2013/TJPA, art. 24 inciso X da Lei nº 8.666/93 //Valor do Contrato: R$-144.000,00 (global) //Dotação Orçamentária: 02.061.1335.6339-339036//Fonte de Recurso:0118//Vigência do Contrato:28/06/2013 a 27/06/2014//Data de assinatura: 28/06/2013//Foro: Belém-PA//Responsável pela assinatura: Antônio Álvaro Garcia Brito//Ordenador responsável: Mariléa Ferreira Sanches – Secretária de Planejamento.

Tribunais de Contas

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 547793
PORTARIA Nº 27.758, DE 26 DE JUNHO DE 2013

CONCEDER ao servidor ALDEMIR AIRES DE OLIVEIRA JÚNIOR, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405, Classe A Nível 1, matrícula nº 0100820, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 07-06 a 10-06-2013.

PORTARIA Nº 27.759, DE 26 DE JUNHO DE 2013

CONCEDER ao servidor ALEKSON CARVALHAL FRAZAO LIMA, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A Nível I, matrícula nº 0101045, 12 (doze) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 03-06 a 14-06-2013.

PORTARIA Nº 27.763, DE 26 DE JUNHO DE 2013

CONCEDER ao servidor JOSÉ MARIA MARINHO DA MOTA, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405 Classe C Nível 3, matrícula nº 0178370, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 10-06 a 14-06-2013.

PORTARIA Nº 27.765, DE 26 DE JUNHO DE 2013

CONCEDER à servidora MARIA DE FÁTIMA PINTO CARDOSO, Agente Auxiliar de Serviços Gerais TCE-AA-302 Classe B Nível 01, matrícula nº 0100043, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 04-06 a 13-06-2013.

PORTARIA Nº 27.766, DE 26 DE JUNHO DE 2013

CONCEDER à servidora MARIA DO CARMO FRAZÃO FERREIRA, Agente Auxiliar de Serviços Administrativos TCE-AA-304 Classe B Nível 3, matrícula nº 0179442, 16 (dezesseis) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 04-06 a 19-06-2013.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 548207
PORTARIA Nº 27.779, DE 1° DE JULHO DE 2013

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, em especial as constantes do art. 15, inciso XXXVI do Regimento Interno, e,
CONSIDERANDO a necessidade de adequar o Sistema de Gestão de Documentos – SISGED às classes de processos definidas no art. 50 do Regimento Interno, conforme tabela de correspondência aprovada por meio da Resolução nº 18.469, de 14-05-2013; CONSIDERANDO que referida adequação acarretará a limitação na utilização do Sistema de Gestão de Documentos – SISGED, especificamente na funcionalidade de cadastramento de documentos e autuação de processos; CONSIDERANDO que no mês de julho, conforme levantamento estatístico, a demanda de serviços diminui consideravelmente, minimizando possíveis transtornos aos jurisdicionados; Art. 1º. O horário de funcionamento do protocolo do Tribunal de Contas do Estado do Pará, durante o expediente de julho, será de 8h às 16h. Art. 2º. Estas normas entram em vigor na data da sua publicação.

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 548236

Órgao: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
Modalidade de Admissão: Comissionado
Ato: PORTARIA N°27.723
Data de Admissão: 01/07/2013

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Observação
KATIA REGINA COSTA DE ARAUJO	Assistente de Transporte NM-01	

Ordenador: Cipriano Sabino de Oliveira Júnior

Ministério Público

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

RESULTADO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 547691

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO comunica aos interessados o resultado da Fase de Classificação e Julgamento das Propostas Financeiras e habilitação do Pregão Eletrônico nº. 023/2013-MP/PA, que tem como objeto Aquisição de Equipamentos de Informática, para atender as necessidades do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
- À vista da habilitação, foi declarada vencedora a empresa com o seguinte valor:
Item 002 – GTEC COM. DE EQUIP. E SUPRIMENTOS PARA PAPELAR, CNPJ 07.237.006/0001-26, com valor global estimado de R$ R$ 7.538,00.
Valor total estimado do certame R$ 7.538,00.
Obs: Item 001 - Fracassado
Belém (PA), 01 de Julho de 2013.
Andréa Mara Ciccio
Pregoeira

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 548081
EXTRATO DA ATA DA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR - 2013

(Lei nº 8.625, de 12.02.1993 – art. 15, § 1º)
DATA E HORA – 26.06.2013, das 09:45h às 11:20h.
LOCAL – Plenário "Octávio Proença de Moraes", no Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará. PRESENTES – Dr. JORGE DE MENDONÇA ROCHA, Procurador-Geral de Justiça, em exercício, Presidente do Conselho Superior do Ministério Público; Dr. ADÉLIO MENDES DOS SANTOS, Corregedor-Geral do Ministério Público; os Conselheiros: Dra. UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL; Dra. MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO; Dra. CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO; Dr. GERALDO DE MENDONÇA ROCHA e Dra. LEILA MARIA MARQUES DE MORAES.
PALAVRA FACULTADA: O Exmo. Sr. Presidente em exercício, Dr. Jorge de Mendonça Rocha, registrou a votação contrária à PEC 37 ocorrida em 25.06.2013, e que essa vitória decorre da aproximação da Instituição Ministerial com a população, destacando-se a atuação da Procuradoria-Geral de Justiça e da Associação do Ministério Público do Estado do Pará nessa causa. A Exma. Conselheira Ubiragilda Silva Pimentel parabenizou a sociedade como um todo, que veio às ruas não apenas por esse motivo e sim por vários outros, como é o caso da saúde e educação pública. Disse que o Ministério Público saiu fortalecido diante de tudo isso e, consequentemente uma sociedade fortalecida. Portanto, concluiu que isso evidencia que o Ministério Público deve cada vez mais se aproximar da sociedade. O Exmo. Conselheiro Geraldo de Mendonça Rocha parabenizou o Ministério Público Brasileiro, que através de seus Procuradores de Justiça souberam incentivar a classe na campanha contra a PEC 37 e outros pontos de grande interesse da sociedade brasileira. Parabenizou principalmente a democracia, pois se não existisse a voz do povo, a vontade da sociedade poderia não ser ouvida pelos Deputados. Parabenizou também os Deputados que souberam cumprir a missão democrática de ouvir o povo. A Exma. Conselheira Maria do Socorro Martins Carvalho Mendo parabenizou o Ministério Público Brasileiro que reconheceu a força da sociedade brasileira. Na oportunidade registrou que é a primeira sessão do Conselho Superior que estão todos os Conselheiros Titulares reunidos. O Exmo. Sr. Presidente em exercício informou que o Dr. Gilberto Valente foi submetido em 25.06.2013 à sabatina do Senado Federal, visando a recondução ao Conselho Nacional de Justiça, que foi aprovado à unanimidade, sendo por mais dois anos o único representante paraense naquele Conselho. Sugeriu, portanto, a expedição de ofício ao Exmo. Conselheiro Gilberto Valente Martins, parabenizando-o pela recondução, o que foi aprovado pelo Conselho Superior.
DELIBERAÇÕES – Após amplamente discutidos os assuntos constantes da pauta, conforme detalhadamente descrito na Ata desta reunião, arquivada em pasta própria, o Conselho Superior tomou as seguintes decisões:

ITENS DA PAUTA:

1. Apreciação das Atas da 6ª, 7ª e 8ª Sessões Ordinárias, realizadas em 27/03/2013, 17/04/2013 e 24/04/2013.
O Corregedor-Geral solicitou a retirada de pauta da ata da 6ª Sessão Ordinária realizada em 27.03.2013 para que a Secretaria do Conselho Superior providencie retificações quanto aos itens 7, 9 e 10, referentes às vagas das Promotorias de Justiça Agrárias, para que conste na votação o termo "à unanimidade" e o registro da abstenção do Conselheiro Geraldo de Mendonça Rocha, bem como seja transcritas as informações constantes do extrato de ata da referida sessão. O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, APROVOU a solicitação do Corregedor-Geral e retirou a ata de pauta.
O Egrégio Conselho Superior APROVOU as atas da 7ª e 8ª Sessão Ordinária, realizadas em 17 e 24.04.2013.
2. Julgamento de processos submetidos à homologação de arquivamento:
2.1. Processos de Relatoria da Conselheira CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO:
2.1.1. Processo n° 2.00051/2013-CSMP (IC N° 125/2006-MP/PJ/DCF/DPP/MA)
Procedência: 8ª PJ de Direitos Constitucionais
Interessado(s): Sindicato dos Médicos do Pará
Assunto: Apurar de denúncia de irregularidades no Centro de Perícias Científicas Renato Chaves
O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, DECIDIU pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto da Conselheira Relatora, ante a impossibilidade da propositura de Ação de Responsabilidade por Improbidade Administrativa, considerando a improcedência das acusações assacadas contra o Diretor Geral do CPC "Renato Chaves", haja vista que os depoimentos colhidos foram claudicantes e a prova material anexada pelos denunciantes não se prestou ao fim colimado em razão de haver sido manipulada especialmente para incriminar o acusado além, obviamente, de ter sido obtida de forma ilícita.
2.1.2. Processo n° 2.00129/2013-CSMP (PAP N° 020/2012-EXID)
Procedência: 4ª PJ Cível de Ananineua
Interessado(s): A.M.G.S.
Assunto: Apurar de denúncia de negligência e abuso financeiro de idosa.
O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, DECIDIU pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto da Conselheira Relatora, por não mais subsistirem os motivos que ensejaram a instauração do procedimento, considerando que, após visita da Assistente Social, foi detectado que a idosa é lúcida e recebe cuidados dos seus filhos.
3. Comunicação de Vagas
O Egrégio Conselho Superior TOMOU CONHECIMENTO da existência de vagas e DECIDIU pela abertura de editais de remoção e promoção conforme o que segue:
04 (quatro) vagas para remoção na 3ª Entrância, para os cargos de 3º PJ DE DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS, DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA (MERECIMENTO); 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE DEFESA DO CIDADÃO E DA COMUNIDADE (ANTIGUIDADE); 2º PJ DE DIREITOS HUMANOS E CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (MERECIMENTO) e 10º PJ DE DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS, DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA (ANTIGUIDADE).
01 (uma) vaga para promoção à 3ª Entrância, para o cargo de 5º PJ com Atribuições Gerais (MERECIMENTO);
01 (uma) vaga para remoção na 2ª Entrância, para o cargo de 1º PJ CÍVEL E CRIMINAL DE SALINÓPOLIS (ANTIGUIDADE);
4. O que ocorrer.
4.1. Julgamento de processos submetidos à homologação de

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE